

**SÚMULA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	11 de fevereiro de 2020	HORÁRIO:	Das 9h30min às 13h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	José Arthur Fell	Coordenador Adjunto
	Maurício Zuchetti	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da CED-CAU/RS
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. O conselheiro Roberto Decó não esteve presente em função de estar convocado para outra iniciativa do CAU/RS.

II. Leitura e aprovação da súmula da 176ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula da 176ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	O coordenador comunicou que não estará presente na sessão plenária de fevereiro, considerando que estará em outra atividade por convocação do CAU/RS.

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Execução do Plano de Ação 2019
Relator	Rui Mineiro

III. Ordem do dia	
--------------------------	--

1.	Audiências em Escritórios Regionais
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Sabrina apresentou a minuta de deliberação para os membros da comissão, na qual foram inseridas as considerações expostas na 176ª Reunião Ordinária. Conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 025/2020, a comissão decidiu por:

[Handwritten signatures and initials]



	<p>Determinar que, a partir do ano de 2020, as audiências de conciliação e instrução poderão ser realizadas nos Escritórios Regionais do CAU/RS já inaugurados, mediante solicitação das partes ou por determinação do conselheiro relator, na regional mais próxima à residência das partes envolvidas;</p> <p>Determinar que somente poderá ser realizado agendamento de audiência fora da capital quando houver disponibilidade de deslocamento por parte do conselheiro relator ou outro membro da CED-CAU/RS, o qual presidirá a sessão;</p> <p>Indicar que a CED-CAU/RS entende ser viável o assessoramento jurídico e a redação da ata por videoconferência, solução que pode evitar o despendimento de custos para o deslocamento dos assessores da Comissão até o local da audiência, mas exige o devido cuidado técnico para o perfeito funcionamento de transmissão de som e vídeo em tempo real;</p> <p>Indicar que os Escritórios Regionais disponham de sala de reuniões para até dez pessoas, com os recursos de internet, acesso à rede do CAU/RS, acesso à impressora, climatização, redução de ruídos externos, quando possível, e espaço de espera para testemunhas, as quais devem ser privadas de ouvir as demais provas orais, a fim de que o testemunho não sofra interferências;</p> <p>Indicar que a CED-CAU/RS entende ser viável a designação dos assistentes de atendimento e fiscalização alocados nas regionais para a redação da ata das audiências, os quais poderão ser treinados pela assessoria da CED-CAU/RS para tal atividade;</p> <p>Determinar que a assessoria da CED-CAU/RS acompanhará o relator nas audiências realizadas nos Escritórios Regionais, a fim de prestar o assessoramento jurídico e administrativo, até que os funcionários locais tenham recebido capacitação para a atividade e, alternativamente, estejam em funcionamento os equipamentos de videoconferência, caso adotada esta solução.</p>
Encaminhamento	Encaminhar a Deliberação CED-CAU/RS nº 025/2020 à Presidência para providências.
Responsável	Sabrina Ourique

1.	Eventos da CED-CAU/BR
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o tema não foi discutido.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
2.	Análise de processos
Fonte	Assessoria

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 943.556/2019: o coordenador se designou como relator do processo e emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão e designou audiência de instrução para o dia 13/04/2020, às 14h.
Encaminhamento	Intimar a parte denunciada.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 1.044.967/2020: o relator analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia e a cientificação da parte denunciada para que, querendo apresente manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.040.898/2020: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.018.146/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro José Arthur Fell. Em virtude do término do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.049.008/2020: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou o conselheiro José Arthur como relator do processo. O relator analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação de informações e elementos probatórios, bem como a cientificação da parte denunciada para que, querendo, apresente manifestação prévia no prazo de dez dias.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell



Discussão	Protocolo nº 526.120/2017: o coordenador designou o conselheiro José Arthur Fell como relator. Após analisar os autos, o relator emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão, indicou diligências à parte denunciante e designou audiência de instrução para o dia 30/03/2020, às 10h.
Encaminhamento	Intimar a partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 873.948/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 722.809/2018: o coordenador designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 832.742/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 886.726/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1043407/2020: o relator deu continuidade à análise do processo e, em razão da complexidade e extensão do tema, retirou o processo em carga para análise.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique



Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 886.726/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 893.634/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.043.407/2020: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	O coordenador emitiu o termo de arquivamento dos seguintes processos: Protocolo nº 229.384/2015; Protocolo nº 1.008.939/2019; Protocolo nº 858.427/2019; Protocolo nº 797.045/2019; Protocolo nº 857.353/2019; Protocolo nº 505.441/2017; Protocolo nº 791.179/2018; Protocolo nº 773.359/2018; Protocolo nº 846.183/2019; Protocolo nº 846.179/2019.
Encaminhamento	Arquivar os processos.
Responsável	Unidade de Ética.
	Síntese da movimentação de processos na 177ª Reunião Ordinária: Duas novas denúncias foram recebidas na CED, as quais tiveram o relator designado, destas, 01 (uma) teve diligências designadas. Um processo em fase de admissibilidade teve diligências designadas.



	<p>Dois processos em fase de instrução tiveram o despacho saneador emitido e audiências de instrução designadas.</p> <p>Foram emitidos os termos de arquivamentos para 10 (dez) processos.</p> <p>Houve a movimentação de 05 (cinco) processos na presente reunião.</p> <p>Estão em tramitação 124 (cento e vinte e quatro) processos, além de 07 (sete) processos em fase de execução e 11 (onze) processos em fase de arquivamento. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos com a discriminação de fases:</p> <p>Admissibilidade: 59 (cinquenta e nove) processos, sendo 10 (dez) em trâmite de diligência às partes; 10 (dez) para análise dos requisitos da denúncia; 01 (um) aguardando a data da audiência de conciliação; 25 (vinte e cinco) aguardando a emissão do parecer de admissibilidade e 13 (treze) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia.</p> <p>Instrução: 41 (quarenta e um) processos, sendo 19 (dezenove) em trâmite de defesa e complementação da denúncia; 04 (quatro) para audiência de instrução, 01 (um) em trâmite de provas/alegações finais e 17 (dezesete) para elaboração do relatório e voto fundamentado.</p> <p>Julgamento: 02 (dois) processos.</p> <p>Recurso: 22 (vinte e dois) processos.</p>
--	---

IV. Extra Pauta	
1.	Execução do Plano de Ação 2019
Fonte	Coordenador
Relator	Rui Mineiro
Discussão	<p>O coordenador solicita à assessoria que demonstre a execução do plano de ação 2019. A assessora Sabrina expôs à Comissão as tabelas de execução física e execução financeira do planejamento do exercício 2019, em que ficou demonstrado que a comissão utilizou 79% do valor previsto (meta financeira), entretanto, desenvolveu, no mínimo, 75% da meta física estabelecida em cada ação, tendo alcançado o máximo de 131% na ação “Realizar audiências de conciliação e/ou instrução”.</p> <p>O coordenador salientou que a CED desenvolveu as ações para as quais se propôs com o gasto inferior ao previsto, demonstrando que se buscou otimizar os recursos financeiros colocados à disposição da Comissão.</p>
Encaminhamento	Não há.

Handwritten signatures and initials, including "EPS" and a circled "6".



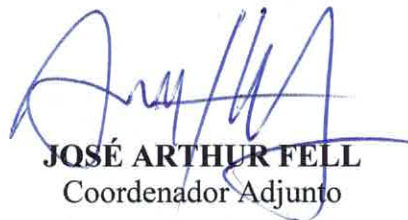
Responsável	Não há.
--------------------	---------

V. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Análise de processos
Fonte	Comissão

Conselheiro titular:



RUI MINEIRO
Coordenador




JOSÉ ARTHUR FELL
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:



MAURICIO ZUCHETTI
Membro

Assessoria da Comissão:



SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética
Assessora da CED-CAU/RS



EDUARDO SPRENGER DA SILVA
Assistente Administrativo
Unidade de Ética

